

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: uc4tkmlw <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 15/05/2024 Indicação nº 2481/2024 Protocolo nº 5284/2024</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Dr. João</p>		

**Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópias ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e ao Ilmo. Vereador Hélio da Nazaré, da Câmara Municipal de Tangara da Serra, a necessidade de destinar recursos financeiros para reforma e ampliação do Centro de Convivência do Idoso, no Distrito de Progresso, localizado no município de Tangara da Serra.**

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópias ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania – SETASC, e ao Ilmo. Vereador Hélio da Nazaré, da Câmara Municipal de Tangara da Serra, mostrando a necessidade de destinar recursos financeiros para reforma e ampliação do Centro de Convivência do Idoso, no Distrito de Progresso, localizado no município de Tangara da Serra.

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de propositura atendendo indicação do Vereador Hélio da Nazaré, apresentada na Câmara Municipal de Tangara da Serra que solicita a destinação de recursos financeiros para reforma e ampliação do Centro de Convivência do Idoso no Distrito de Progresso, localizado no município de Tangara da Serra.

Sabemos que a população idosa tem aumentado a cada ano, por isso é importante que sejam tratadas cada vez mais as questões relacionadas à qualidade de vida do idoso. Nas categorias conceituais serão destacados alguns pontos sobre a demografia, o envelhecimento humano e a importância do envelhecimento saudável e ativo.

Segundo a publicação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2015), referente aos dados do Censo Demográfico no ano de 2010, houve um aumento da população com 65 anos ou mais, que era de 4,8% em 1991, passando a 5,9% em 2000 e chegando a 7,4% em 2010. Estimado em IBGE (2008) que o percentual de pessoas acima de 60 anos corresponderá a cerca de 30% da população do país em



2050.

A lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994 que trata da Política Nacional do Idoso em seu Artigo 10 inciso I diz: na área de promoção e assistência social: b) estimular a criação de incentivos e de alternativas de atendimento ao idoso, como centros de convivência, centros de cuidados diurnos, casas-lares, oficinas abrigadas de trabalho, atendimentos domiciliares e outros (BRASIL, 1994).

Sendo assim o Centro de Convivência para Idosos tem como objetivo o desenvolvimento de atividades de convivência e fortalecimento de vínculos familiar e comunitário, prevenindo o isolamento e promovendo a sociabilidade, através de ações que impactam diretamente na qualidade de vida desses idosos. Esta não é uma instituição de longa permanência, a unidade possui alguns parceiros que primam pela responsabilidade social e tem suporte da Secretaria de Assistência Social .

Estas instituições cumprem um papel de extrema relevância no processo do envelhecimento saudável. Existe também uma articulação com a rede de serviços sócios assistenciais, disponíveis nessa área de abrangência, que faz a diferença quanto à dinamização dos fluxos dos atendimentos, entre os vários setores das demais Políticas Públicas. Isso possibilita o acesso dos idosos no conhecimento e garantia de seus direitos.

Os objetivos dos Centros de Convivência são a socialização ou ressocialização, mantendo o interesse de confraternização, convívio, partilha e também a atualização de conhecimentos, ampliando o universo cultural.

Desenvolvimento de novas habilidades, com a decorrente descoberta de novas possibilidades de expressão e novos projetos de vida, pela revisão do sentido que o tempo livre da aposentadoria pode oferecer. E integração com outras gerações, com desenvolvimento de atividades intergeracionais que possibilitam troca de experiências e revisão de valores e conceitos.

Por isso a importância dos CCI para que haja de diferentes formas, a inclusão e valorização da pessoa idosa em sociedade.

Pelos motivos expostos solicitamos a destinação de recursos financeiros para reforma e ampliação do Centro de Convivência do Idoso no Distrito de Progresso, localizado no município de Tangara da Serra.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Maio de 2024

**Dr. João**  
Deputado Estadual